

DATA DA LEITURA: 09/08/2024		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB	
CODIGO: 1754		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº 240718PE00029		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024	
ABERTURA: 14/08/2014		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA: 09:00		VALIDA.PROP.: 60 DIAS	
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 05 Dias	
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO: 30 Dias	
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC.: 7.30.2. PROPOSTA ADEQUADA + DOC. DE HAB. - 2 (DUAS) HORAS	
VIGENCIA: ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO		SISTEMA: www.portaldecompraspublicas.com.br	

LEITURA POR: JAIRO SOARES		MODO DE DISPUTA			ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
ANEXO I - 1.d)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
ANEXO I - 1.1.1.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
ANEXO I - 1.a)	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
ANEXO I - 2.a)	CNPJ. Cod: 6	X			9.7.3.	AMOSTRAS	PODERÁ			
ANEXO I - 2.c)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
ANEXO I - 2.b)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
ANEXO I - 2.b)	CERT. FEDERAL	X			6.1.2. e 6.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
ANEXO I - 2.g)	CERT. ESTADUAL	X			9.7.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				6.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II			
ANEXO I - 2.g)	CERT. MUNICIPAL	X			ANEXO I - 4.d)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
ANEXO I - 2.f)	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
ANEXO I - 2.f)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
ANEXO I - 2.e)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
ANEXO I - 3.a) (2022 e 2023)	BALANÇO	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				
ANEXO I - 3.a)	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
ANEXO I - 3.b) - 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO				8.1.2.	PROPOSTA VIA 1	X		X	
ANEXO I - 4.b)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				9.7.2.	BULA	PODERÁ			
ANEXO I - 4.c)	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO III - PÁG. 42 e 43	INSERIR DECLARAÇÕES NA PROPOSTA	X			
ANEXO I - 4.c)	AFE COMUM - DOU	X								
ANEXO I - 4.c)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
ANEXO I - 4.c)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
ANEXO I - 4.b)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1. O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como: 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional; 6.1.2. Marca de cada item ofertado, quando houver; 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado, se for o caso; 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;					
ANEXO I - 3.a.5)	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital. 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (hum centavo de real). 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				8.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo previsto no item 7.30.2 deste Edital e deverá 8.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 10.3. O LICITANTE DECLARADO VENCEDOR DEVERÁ TER ENCAMINHADO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JUNTOS COM O PREENCHIMENTO DA PROPOSTA INICIAL. E, havendo necessidade, os documentos complementares, deverão ser encaminhados, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, a contar da convocação do Pregoeiro, SOB PENA DE INABILITAÇÃO. 10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
ANEXO I - 4.b)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
ANEXO I - 4.b)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				ANEXO I - 2.d)	CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB	X								
		RECEB. NOME:		EM:						